ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2017 LUIZ MARENCO E O SUL DE TODOS NÓS

Processo: 16/1100-0000832-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 28 de novembro de 2016.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Luiz Armando Capra Filho, Erika Hanssen Madaleno, Marco Aurélio Alves, Dael Luis Prestes Rodrigues, Luciano Fernandes, Vinicius Vieira, Lucas Frota Strey,

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Venzon, Élvio Pereira Vargas, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Abstenções: Marlise Nedel Machado, Ivo Benfatto, Ieda Gutfreind e Walter Galvani.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2016 e considerados prioritários.

Pró cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2017 LUIZ MARENCO E O SUL DE TODOS NÓS

Processo: 16/1100-0000832-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

Sessão das 13h30min do dia 04 de outubro de 2016.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Ruben Francisco Oliveira, Luiz Armando Capra Filho, Erika Hanssen Madaleno, Marco Aurélio Alves, Bibiana Mandagará Ribeiro, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes, Vinicius Vieira, Lucas Frota Strey, André Venzon e Walter Galvani.

Abstenções: Paula Simon Ribeiro.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS